



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 03, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do poder legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

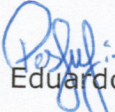
Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo no dia 14/04/2022, Quinta-Feira da Semana Santa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 14 /04/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

PRESIDENTE

PUBLICADO

Em, 11 / 04 / 2022

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº. 079, DE 30 DE MARÇO DE 2022

"*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Heliadora no dia 14/04/2022, e dá outras providências.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 74, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELA LEI Nº. 955 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997,

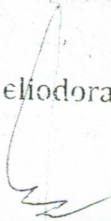
DECRETA

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Heliadora no dia 14/04/2022, Quinta Feira da Semana Santa.

Art. 2º. Na data acima mencionada funcionarão normalmente os Serviços da UBS - 24 horas e o Setor de Limpeza Pública do Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliadora/MG, em 30 de março de 2022.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 30/03/2022  Suprintendente de Controle Interno

Márcio Alessandro Fernandes
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO